



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone: (84) 99924-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000020/2025-53
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, JUNTO A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E/OU LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM TEMAS VARIADOS, ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFORMATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-PGJ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:

R.M. AUAR VIDEO TECH – CNPJ:
26.339.308/0001-50, Item Único, totalizando o
valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 12/06/2025 às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro |CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral – Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 225/2024-PGJ/RN, INTIMA a licitante PRIME EVENTOS - LTDA (CNPJ/MF: 14.458.781/0001-77) da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 07 meses, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, por violação aos art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas 5.19.4 e 14.2.2 “a” e “c” do edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2024-PGJ, conforme apuração constante do PGEA n.º 20.23.2650.0000021/2024-25. Da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, conforme disposto no art.166, da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser encaminhado para quaisquer dos e-mails a seguir indicados: antonio.sobrinho@mprn.mp.br e/ou orquimary.siqueira@mprn.mp.br ou mesmo ser entregue na Diretoria Administrativa, localizada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP n.º 59065-555, Natal/RN, telefone 84 99972-3405, Natal/RN, 09/06/2025.

Antônio Bezerra de Faria Sobrinho
Orquimary Juçara Rafael Siqueira
Membros Titulares da Comissão Processante
(Portaria nº. 225/2024-PGJ/RN)

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 20.23.0464.0000020/2025-53
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DE BANCO DE IMAGENS E VÍDEOS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, JUNTO A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E/OU LICENCIAMENTO DE IMAGENS E VÍDEOS COM TEMAS VARIADOS, ALTO PADRÃO ESTÉTICO, CONTEÚDO INFORMATIVO, PUBLICITÁRIO E ILUSTRATIVO
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-PGJ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:
R.M. AUAR VIDEO TECH – CNPJ: 26.339.308/0001-50,
Item Único, totalizando o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente, em 12/06/2025 às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7702051 do procedimento: 202304640000020202553
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº d489b7702051.

68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NATAL
Rua Militão Chaves, 2079, Candelária, Cep 59064-440, Natal/RN
Telefone(s): (84) 9 9994-8888 E-mail: 68pmj.natal@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO:
PGA :20.23.2129.0000232/2025-06

O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio do(a) 68ª Promotor(a) de Justiça de Natal, considerando a Nota Técnica nº 001/2023 - CAOP Criminal, torna público, para os devidos fins, o presente extrato da promoção de arquivamento, nos seguintes termos:

Nº Processo:	0887250-04.2024.8.20.5001
Investigado(a):	Pedro Paulo Protasio da Silva Pessoa
Vítima:	C.L.
Finalidade:	Arquivamento Parcial de Inquérito Policial
Endereço e contato para envio de recursos:	Rua Militão Chaves, 2079, Candelária – Natal/RN CEP 59064-440 Telefone: (84) 99994-8888 E-mail: 68pmj.natal@mprn.mp.br

Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventual recurso, com fundamento no Art. 28, caput e §1º, do Código de Processo Penal. Natal, 11 de junho de 2025.
Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras.

Documento nº 7704987 do procedimento: 202321290000232202506
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 9d4b27704987

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio da 1ª Promotora de Justiça de Ceará-Mirim, considerando a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para os devidos fins, o presente extrato da promoção de arquivamento, nos seguintes termos:

Nº Processo:	0801676-64.2025.8.20.5102
Investigado(a):	José Matias Alves
Vítima:	Arivaldo Ferreira de Lima
Finalidade:	Ciência de arquivamento de inquérito policial
Endereço e contato para envio de recursos:	Rua Benildes Dantas, no 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 Telefone: (84) 9994-0523, E-mail: 1ºpmj.cearamirim@mprn.mp.br

Aos interessados, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventual recurso, com fundamento no Art. 28, caput e §1º, do Código de Processo Penal.
Ceará-Mirim, 09 de junho de 2025.
(documento assinado digitalmente)
Sandra Angélica Pereira Santiago
1ª Promotora de Justiça

Aviso – 7705678

A 65ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal-RN, Nos termos do que dispõe o art. 28, caput e §1º do CPP, com redação dada pelas ADI's 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 – STF, bem como da Recomendação Conjunta nº 02/2023 PGJ e CGMP – MP/RN, ORDEM do Promotor (a) de Justiça da Infância da Comarca de Natal, Dr. André Mauro Lacerda Azevedo, 65ª Promotor de Justiça. procedimentos que se segue: 1)Inquérito Policial (279) Procedimento Nº 0871512-10.2023.8.20.5001 Vítima: A. G. DE M. A. L. Caso seja apresentado recurso, deverá encaminhar ao e-mail - sec.pjinfancianatal@mprn.mp.br no prazo de 30 dias, o quel será submetido ao Procurador Geral de Justiça. conforme disciplinamento do art. 28, §1º do CPP c/c item 6 da Recomendação Conjunta nº 02/2023 PGJ e CGMP – MP/RN;
Natal/RN,11 de Junho de 2025)
Dr. André Mauro Lacerda Azevedo
65ª Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL/RN
Inquérito Policial nº 0838593-94.2025.8.20.5001

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, nos termos do que dispõe o art. 28, caput do Código de Processo Penal – CPP, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0838593-94.2025.8.20.5001, no qual se investigava a prática de crimes imputados a D. A. D. S. M.
À vítima e/ou ao seu representante legal fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.pjinfancianatal@mprn.mp.br.
Na hipótese de recurso, os autos serão encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça, instância de revisão ministerial.
Natal/RN, 12 de junho de 2025.
ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO
65º Promotor de Justiça de Natal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL/RN
Inquérito Policial nº 0838662-29.2025.8.20.5001

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, nos termos do que dispõe o art. 28, caput do Código de Processo Penal – CPP, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0838662-29.2025.8.20.5001, no qual se investigava a prática de crimes imputados a W. L. D. S.
À vítima e/ou ao seu representante legal fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, mediante protocolo na sede desta Promotoria de Justiça ou por e-mail: sec.pjinfancianatal@mprn.mp.br.
Na hipótese de recurso, os autos serão encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça, instância de revisão ministerial.
Natal/RN, 12 de junho de 2025.
ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO
65º Promotor de Justiça de Natal

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAÍBA/RN
Rua Ovídio Pereira, nº 126, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN
Fone: 9 9972-1720 – E-mail: 02pmj.macaiba@mprn.mp.br

AVISO Nº 010/2025-2PmJM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.23.2059.0000016/2025-16, instaurada para apurar possível irregularidade em contratação de empresa pelo Município de Ielmo Marinho/RN. (Atendimento nº 2740093/2025-CIC - Chamado - ID 5548).